



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.672.816/0001-10, sediada na Quadra QR 108, Conjunto 7A, Lote 1 - Samambaia Sul, Distrito Federal, CEP: 70800110, neste ato representada pela senhora, **ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **Termo Aditivo**, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do **Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.071285/2021-44**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 51/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2023 a 29/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 55.064,04 (cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quatro centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 174560
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000405023
SB: 74
Nota de Empenho: 2023NE000038

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA MEDEIROS
Ross Narrone Geralda Ferreira de Medeiros
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel Magalhães Neiva Santos

Nome: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Magalhães Neiva Santos, Testemunha**, em 05/12/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 05/12/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado

Boxes 38, 40 e 41, Pavilhão GPI, Bairro Olinda, Uberaba/MG e dá a seguinte redação à Cláusula Segunda: "O presente Contrato de Concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 13 de junho de 2023, data do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2023". Data da assinatura: 14/11/2023.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UB/GPIA/001-23. Partes: CEASAMINAS e HORTLIFE COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. Objeto: Em face da transferência do endereço de sua sede para área concedida, a Concessionária passa a ser assim qualificada, permanecendo inalterada sua representação: "HORTLIFE COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA", CNPJ nº 46.831.622/0001-62, com 32,80m², com endereço à Rodovia BR-050, s/n, Km 76, Pavilhão GPI-A, Box 28, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia, Minas Gerais, e dá a seguinte redação à Cláusula Segunda: "O presente Contrato de Concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 anos, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, data do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2022" Data da assinatura: 09/11/2023.

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/UBE/GPII/002-15. Partes: CEASAMINAS e COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO LTDA - ME. Objeto: Em face da alteração de sua razão social e sua representação, a Concessionária passa a ser assim qualificada: "COMÉRCIO DE FRUTAS UNIÃO EIRELI", CNPJ nº 08.639.391/0001-09, representada pelo sócio Marcelo Alves Dutra. Data da assinatura: 08/11/2023.

Quinto Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº U/017-07. Partes: CEASAMINAS e COMÉRCIO ATACADISTA NETO DO LIMÃO EIRELI. Objeto: Em face das alterações contratuais realizadas em seu Contrato Social a Concessionária passa a ter a seguinte qualificação: "COMERCIAL FRUTAS HORTA LTDA, neste ato representada na sua forma legal pela sócia Luciana Araújo Prates Horta. Data da assinatura: 26/10/2023.

Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº L/003-7. Partes: CEASAMINAS e DELU FRUTAS LTDA. Objeto: Em face da 12ª alteração contratual ocorrida em seu Contrato Social, a Concessionária passa a ter a seguinte representação: sócio administrador, Magno Horta Junior. Data da assinatura: 23/06/2023. Contagem, 8 de dezembro de 2023. Maurício Pedrosa Pereira. Gestor do Departamento Jurídico.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 8 de dezembro de 2023.
FELIPE RODRIGUES ÁVILA.
Diretor-Presidente
Interino

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Segundo Termo de Retificação ao Contrato Nº G/002-07. Partes: CEASAMINAS e CATALÃO DISTRIBUIDORA DE LEGUMES E FRUTAS LTDA. Objeto:

Em face da 10ª alteração contratual ocorrida, a Concessionária passa a ser representada por "Lauro Gonçalves Campos e Karina Gonçalves Campos. Data da assinatura: 16/10/2023.

Contagem, 8 de dezembro de 2023.
MAURÍCIO PEDROSA PEREIRA
Gestor do Departamento Jurídico

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 035/21-2227-2308-06-050-01-2 ao Contrato nº 035/21-2227-2111-06-050-01-2. Processo nº 035/2021. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2021. Objeto: Atribuição de Área - Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Adamantina. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e reajuste e a atualização da garantia contratual. Concessionária: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA - CAMDA, CNPJ nº 43.001.981/0001-02. Valor total de R\$ 206.505,96 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/12/2023 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 17/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 005/20-2182-2311-02-030-12-1 ao Contrato nº 005/20-2182-2012-02-030-12-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020. Processo nº 005/20. Objeto: Contratação de Serviços - Manutenção Corretiva, Preventiva e Suporte Técnico à Solução de Processamento, Distribuição, Armazenamento e Proteção de Dados. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.535.902/0003-82. Valor Global de: R\$ 94.913,28 (noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 25/02/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 05/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 029/19-2305-2310-14-030-21-1 ao Contrato nº 029/19-2305-2301-14-030-21-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2019. Processo nº 029/19. Objeto: Contratação de serviços - Controle, operação e fiscalização no Entrepósito de Presidente Prudente. Objeto do Termo Aditivo: a repactuação e atualização dos valores mensal e global do período, os valores anteriores e a atualização da garantia contratual. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Valor Global de: R\$ 231.446,64 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Cláusula Terceira. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 21/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 225001

Nº Processo: 068/2023. Objeto: Contratação de Serviços - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Móvel Contínuo e Remoções no ETSP (Entrepósito Terminal São Paulo) da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii, Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/225001-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, ao LICITANTE será OBRIGATORIA a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por funcionário designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a qual DEVERÁ ser previamente agendada até o dia 21/12/2023, na SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, através do telefone (11) 3643-3704..

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIASGnet - 08/12/2023) 225001-99999-2023NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.062416/2023-64. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções MDS/DPU nº 92/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Defensoria Pública da União, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias e o Defensor Público-Geral Federal Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior. OBJETO: Envidar os esforços necessários para prevenir e promover a resolução consensual e extrajudicial de litígios individuais e coletivos envolvendo o Programa Bolsa Família (PBF) e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, §1º, da Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: Não se aplica; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 5 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pela Defensoria Pública da União, o Defensor Público-Geral Federal Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO
EXTINÇÃO DE CONTRATO

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99.

A extinção do Contrato Administrativo nº 18/2023, empresa FRANCILÂNDIO THIERS DE CARVALHO SILVA, CNPJ: 45.169.346/0001-56, com base no inciso I do art.137, da Lei 14.133/2021, para que se manifeste, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, em processo administrativo sob nº 71000.019250/2023-66.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.009359/2023-95.

Pregão Nº 19/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISÃO ADM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de almoxarifados, carregadores e montadores para atendimento das necessidades do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Valor Total: R\$ 1.624.213,80. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 58000.001176/2015-53.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 13/2018, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2023 a 05/06/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.561,60. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 44/2022.

Nº Processo: 71000.055749/2022-56.

Dispensa. Nº 36/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 44/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2023 a 05/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Alterar o Apêndice C do Projeto Básico, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.232.043,65. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 51/2022.

Nº Processo: 71000.071285/2021-44.

Pregão. Nº 24/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 33.672.816/0001-10 - 33.672.816 ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 51/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2023 a 29/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.064,04. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

